



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 156/2021

Eu, **DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal repasse subvenção anual ao SAAE, conforme a Lei de sua criação.

JUSTIFICATIVA

A Lei de criação do SAAE, determina que o Executivo Municipal conceda subvenção anual a Autarquia, que não seja inferior a 5% do fundo de participação atribuído ao município, assim, requero a aprovação desta indicação aos nobres edís, para que assim, o SAAE diminua o valor de nossas contas de água.

Senador Firmino, 05 de novembro de 2021.

Daniel José Fernandes Moreira
DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Vereadora da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 20 / 11 / 2021
